



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Soledade
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
CNPJ: 24.107.823/0001-89

Rua José Francisco de Araújo, 57A - Centro — Soledade/PB — CEP: 58155-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TERCEIRIZADOS — EXERCÍCIO 2025

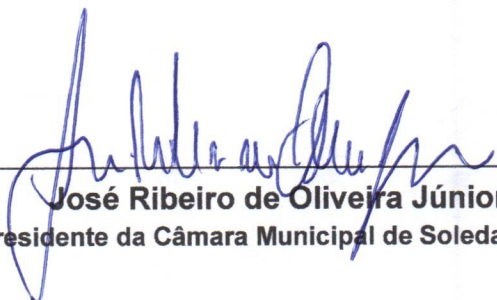
A Câmara Municipal de Soledade, em atendimento ao art. 37, caput, da Constituição Federal, ao art. 8º, caput e §§, da Lei nº 12.527/2011 (LAI) e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNT/ATRICON 2026), DECLARA que:

Esta Casa Legislativa não mantém, na presente data, contratos com empresas para prestação de serviços que envolvam disponibilização de trabalhadores terceirizados.

No período de 01/01/2025 a 31/12/2025 **NÃO** houve contratação de mão de obra terceirizada por esta Câmara Municipal.

A presente declaração será atualizada imediatamente caso passe a haver qual quer trabalhador terceirizado prestando serviços a esta Casa Legislativa.

Soledade/PB, 06 de maio de 2026.



José Ribeiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Soledade-PB